



## JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

### Ata da Reunião Ordinária n.º 8

26/07/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues pais, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se as seguintes alterações orçamentais:

- Alteração orçamental n.º 2, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 020119 – Artigos honoríficos e de decoração, no valor de 850€; e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 020121 – *Outros bens*;
- Alteração orçamental n.º 3, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 04080202 – *Outras*, no valor de 33,62€; e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 04050105 – *Associação de Freguesias*.

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas Propostas de Alteração**

##### 2. CERIMÓNIA DE HOMENAGEM

O Secretário da Junta de Freguesia, José Nunes e o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Aníbal Pais, decidiram surpreender o senhor Presidente da Junta de Freguesia, com uma singela homenagem aos Presidentes da Junta de Freguesia de Tábua, que desempenharam funções no edifício atual da Junta, antiga Escola de Conde Ferreira.

Os homenageados foram o Eng.º José Alberto Pereira Vieira, o Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e o atual Presidente da Junta Sr. Francisco José Martins Pais.

A cerimónia decorreu, no passado dia sete de julho, dentro das instalações da Junta e contou com a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Dr. Ricardo Cruz, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Tábua, Anabela Nunes, a comunicação social – A Comarca de Arganil e os referidos homenageados.



## JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Os homenageados foram surpreendidos com a fotografia, individual de cada um, emoldurada e colocada na parede da sala de Reuniões.

**Deliberação: Os Membros do Executivo deliberaram prestar a referida Homenagem**

### 3. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No âmbito do n.º 5, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, este ponto não se efetuou.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes e por mim, Jose António Santos Neves Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.

Francisco José Santos P  
Jose António Santos Neves  
Hilário Jorge Rodrigues